TRACTEBEL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia, hora e local: 07.10.2010, às 14hs, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Convocação**: CA-0006/2010, de 04.10.2010. **Conselheiros Presentes**: Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Jan Franciscus Maria Flachet, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos, Luiz Antonio Barbosa, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, José Pais Rangel e, ante a justificada ausência dos conselheiros Dirk Beeuwsaert e Alain F. M. L. Janssens, os seus suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto e José Carlos Cauduro Minuzzo. **Mesa**: Maurício Stolle Bähr, presidente, José Moacir Schmidt, secretário. **Ordem do Dia** constante da **convocação CA-0006/2010**, de 04.10.2010, a saber: **Item 1** – Rerratificar o item 3 da ata da 106ª RCA, de 30.09.2010, para constar o número da reunião da diretoria do BNDES que aprovou a celebração do contrato de financiamento suplementar pela Companhia, na qualidade de Interveniente, junto ao BNDES e outras providências; e **Item 2 -** Assuntos Gerais. **Deliberação**: **Item 1** – Foi rerratificado o item 3 da ata da 106ª RCA da Companhia, de 30.09.2010, registrada na JUCESC em 06.10.2010 sob o número 20103010882, para constar o número da reunião da diretoria do BNDES que aprovou a celebração do contrato de financiamento suplementar pela Companhia, na qualidade de Interveniente, junto ao BNDES e outras providências, passando o citado item a vigorar com a seguinte redação: "**Item 3** – Aprovado: (i) a celebração, pela Companhia, na qualidade de Interveniente, de todos os contratos e demais documentos necessários à contratação de financiamento suplementar, objeto da Dec. nº Dir. 1691/2010-BNDES, de 21.09.2010, relativo aos investimentos para a implantação da Usina Hidrelétrica Estreito – UHE, no valor total de R$ 308.574.000,00, dividido em dois sub-créditos com as seguintes características: (A) R$ 277.854.000,00 destinados a investimentos gerais e (C) R$ 30.720.000,00 destinados a investimentos sociais diversos; e (ii) a celebração de todos os respectivos instrumentos de constituição de garantias reais e pessoais que se façam necessários para garantir o referido financiamento. As principais características do financiamento são: 1 - a amortização utilizada será o Sistema de Amortização Constante (SAC); 2 - o sub-crédito (A) será amortizado em 207 meses, com juros de TJLP + 1,89% a.a., e o sub-crédito (C) será amortizado em 72 meses, com juros de TJLP; e 3 - as garantias principais do referido financiamento são: a) Penhor dos direitos creditórios; b) Fiança Corporativa da Tractebel Energia S/A (até o *completion* financeiro do projeto, de acordo com uma clássica estrutura de *project finance* do BNDES); c) Penhor dos direitos emergentes da concessão em favor do BNDES e agentes financeiros; e d) Penhor das ações da SER de propriedade da Tractebel Energia S/A em favor do BNDES e dos agentes financeiros. Debatida a matéria, respondidas todas as perguntas e esclarecidas todas as dúvidas dos conselheiros presentes, restou aprovada, por unanimidade. Em consequência, ficam as Diretorias da Companhia e da SER autorizadas a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à consecução desta deliberação, especialmente i) a assinatura do contrato de financiamento suplementar; ii) a concessão das garantias negociadas com o BNDES e com os agentes financeiros Unibanco, Itau, Bradesco e Votorantim; e iii) a assinatura dos termos aditivos ao contrato de abertura de crédito n.º 07.2.1055.1 e ao contrato de repasse n.º 10/471.444-0, ambos assinados originalmente em 11.03.2008, necessários em virtude das novas garantias negociadas, tudo nos termos da DD-428-0007, de 27.09.2010, do RAD DFI-0015/2010, de 27.09.2010, e da apresentação efetuada, que ficam arquivados na Companhia;". Ficam ratificados todos os demais itens constantes da ata da 106ª RCA do dia 30/09/2010. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, não houve outra manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 07.10.2010. Declaro, na qualidade de secretário da 107ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta às fls. 0251 a 0252 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cujo extrato da Ata foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 15.10.2010, sob o n.º 20103120734. Florianópolis/SC, 27 de outubro de 2010. José Moacir Schmidt, Secretário.